

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**



**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ANÁLISE E DISCUSSÃO DE MATÉRIAS
QUE TRATAM SOBRE AS ALTERAÇÕES NO PLANO DIRETOR**

Aos onze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, no Plenário da Câmara de Vereadores, ocorreu a Audiência Pública para análise e discussão das matérias que tratam sobre as alterações no Plano Diretor, em cumprimento ao disposto no artigo 40, § 4º, da Lei nº 10.257/2001 (Estatuto das Cidades), a saber:

- Projeto de Lei Complementar nº 029/2024, que altera, inclui e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 4.759, de 06.11.2007, que reestrutura o Plano Diretor de Desenvolvimento do Município de Montenegro; - Projeto de Lei Complementar nº 030/2024, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 5.883, de 13.01.2014, que dispõe sobre o zoneamento, uso e ocupação do solo do Município de Montenegro; - Projeto de Lei nº 075/2024, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº.º 5.882, de 13.01.2014, que dispõe sobre o Sistema Viário no Município de Montenegro.

Às nove horas, o Vereador Talis Ferreira, Presidente do Legislativo, declarou aberta a Audiência. Presentes, ainda, Vereadores, lideranças municipais e moradores, conforme lista de presença anexa.

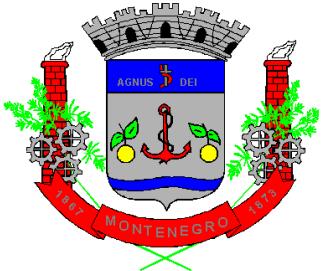
No início, o Vereador Talis explicou o regramento que deveria ser respeitado na presente Audiência Pública, conforme o disposto nos artigos 253 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, fez considerações sobre o tema e importância da Audiência. Passou a palavra ao Consultor Jurídico Adriano Bergamo. Prosseguindo, as Arquitetas e Urbanistas Letícia Tonietto e Valéria Wolmann efetuaram uma explanação sobre os dispositivos que estão sendo revisados, bem como a metodologia do trabalho: o Projeto de Lei Complementar 029/24, que altera, inclui e revoga dispositivos da Lei Complementar 4759/07, que reestrutura o Plano Diretor de Desenvolvimento do Município de Montenegro; o Projeto de Lei Complementar 030/24, que altera, inclui e revoga dispositivos da Lei Complementar 5883/14, que dispõe sobre o zoneamento, uso e ocupação do solo do Município de Montenegro; e o Projeto de Lei 075/24, que altera, inclui e revoga dispositivos da Lei 5882/14, que dispõe sobre o Sistema Viário do Município de Montenegro.

Após, o presidente da Câmara abriu espaço às seguintes pessoas da comunidade, que se inscreveram para manifestar-se pelo prazo de três minutos:

João Roese, Mariana Porn Pereira, Luís Felipe Fernandes, Bélkis Beck, Gelson Antônio Alves, Liana Rübenich, Samuel Meneguzzi Gehlen, Sérgio Romeu Führ, Susana Endres, Maria de Lurdes Gabbardo, Leonardo Garateguy, Marcelo Cardona, Sérgio Schons, Rafael José Altenhofen, Daniele Luís Stein, Danilo Fouchard Reche, Juliano Bender e Paulo Giovani Bender.

Em prosseguimento, o Secretário Municipal de Gestão e Planejamento, Rafael Cruz, se manifestou pelo prazo de vinte minutos.

Finalizando, o presidente informou que o prazo final para a apresentação de sugestões aos projetos relativos ao Plano Diretor, através do e-mail planodiretor2025@montenegro.rs.leg.br, se encerra no dia vinte e um de novembro, às dezesseis horas e trinta minutos. Agradeceu a presença de todos, informando que o vídeo da presente Audiência está em <https://www.youtube.com/@camaradevereadoresdemonten5069>, e a Ata, no site



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**



**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br

do Legislativo. Declarou-a encerrada às doze horas, lavrando para constar esta ata.
Sala de Sessões, 11 de novembro de 2024.....

**Ver. Talis Ferreira
Presidente**

EDF